

EDITAL CEPG N.º 01/2012

**FIXA NORMAS PARA MATRÍCULA,
TRANCAMENTO DE MATRÍCULA E
CANCELAMENTO DE DISCIPLINAS NOS
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO / DOUTORADO DO CENTRO
DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS.**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados dos Cursos de Pós-Graduação Mestrado/Doutorado, do Centro de Ciências Tecnológicas da UDESC, considerando as matrículas para o **Segundo Semestre de 2012**.

R E S O L V E:

- Art. 1º Estabelecer a data de **16 e 17/07/2012** para matrícula dos alunos regulares, os quais ingressaram até o 1º Semestre Letivo de 2012.
- Art. 2º Estabelecer a data de **16 e 17/07/2012** para matrícula dos alunos aprovados e selecionados para ingresso no 2º semestre de 2012 nos Cursos de Mestrado/Doutorado.

Parágrafo Único: Os ingressantes, no ato da matrícula, devem apresentar os seguintes documentos:

- a) Duas fotocópias autenticadas do diploma de graduação (frente e verso) reconhecido pelo MEC ou comprovante de conclusão do curso;
- b) Duas fotocópias, autenticadas do diploma de mestrado reconhecido pelo MEC ou comprovante de aprovação da dissertação (no caso de ingressantes em curso de doutorado).

OBS: No ato da matrícula, o aluno deverá apresentar o original e as fotocópias dos documentos para fins de conferência junto a Coordenadoria de Ensino de Pós-Graduação.

- Art. 3 Estabelecer, para o aluno regular, o dia **17/08/2012** como data limite para solicitação de trancamento de matrícula. Tal solicitação deve estar acompanhada de documento, dirigido ao coordenador do programa, que exponha os motivos do pleito, sendo necessário, para tanto, a concordância do professor orientador. O formulário para solicitar trancamento de matrícula encontra-se no site: http://www.joinville.udesc.br/portal/pos_pesquisa/formularios_stricto.php

- Art. 4º Estabelecer, para o aluno regular, o dia **17/08/2012** como data limite para solicitação de cancelamento de disciplinas. Tal solicitação deve estar acompanhada de um documento, dirigido ao coordenador do programa, que exponha os motivos do pleito, sendo necessário para tanto, a concordância do professor orientador. O formulário para solicitar cancelamento de disciplinas encontra-se no site:
http://www.joinville.udesc.br/portal/pos_pesquisa/formularios_stricto.php
- Art. 5º Estabelecer que, para realização da matrícula, é indispensável que o acadêmico esteja em situação regularizada com a Biblioteca Setorial do CCT.
- Art. 6º Estabelecer que as matrículas poderão ser efetivadas por procuradores.
- Art. 7º Estabelecer que os procedimentos supracitados deverão ser efetivados na Coordenadoria de Ensino de Pós-Graduação do Centro de Ciências Tecnológicas no seguinte horário: das 8h às 12h e das 13h às 16h.
- Art. 8º Estabelecer o dia **06/08/2012** como data de início das aulas.
- Art. 9º Publique-se para conhecimento dos interessados.

Joinville, 16 de maio de 2012.

Dieter Neermann
Diretor Geral do CCT/UDESC